

PARECER 1145/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 125/1998

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Reciclagem de Lixo em todas as escolas da rede pública municipal. O referido programa, de acordo com a propositura, estabelecerá que as escolas deverão ministrar cursos rápidos sobre a importância da reciclagem do lixo para o meio ambiente e indicar aos alunos os materiais que podem ser reciclados. Os alunos deverão ser incentivados a arrecadar material reciclável, entregando-o às escolas, as quais deverão firmar convênio com todas as empresas que se utilizam de materiais recicláveis e reverterão em benefício do aluno, como material escolar, manutenção periódica da escola, etc. A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, em seu parecer, apresentou substitutivo onde altera o art. 3º do projeto, vedando a aplicação desses recursos na compra de bens ou alimentos, na manutenção do prédio escolar ou na compra de material escolar; e determinando que os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente em eventos culturais promovidos pela unidade escolar, ou em atividades extra-classe como passeios e encontros para formação de alunos. Determina também que as escolas deverão firmar convênio com todas as empresas que realizem a reciclagem de materiais (no texto original o convênio seria firmado com todas as empresas que se utilizam de materiais recicláveis), vendendo o material àquela que apresentar o melhor preço. Por fim, adapta a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Faria Lima - Presidente

Dalton Silvano - Relator

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno